



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 440/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 ao contrato DE SERVIÇO 352/2023, firmado em 11.10.2023, constante de fls. 768 a 780, Processo Administrativo nº 11478/2023, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CENTRO MEDICO ALCANCE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 04029181 - 7 expedida pelo DETRAN - RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.173.567 - 00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a **CENTRO MEDICO ALCANCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.270.301/0001-02, com sede na Avenida Lucio Meira, nº155, Loja 02, 165/sobreloja, Centro, Teresópolis/RJ CEP:25.953-002, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **Diego Ferreira de Souza**, portador da Carteira de Identidade 129834875, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 083.738.217-32, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº01 de serviço de exames de tomografia computadorizada** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº11478/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 11/10/2024 até 11/10/2025, e o reajuste de 4,237600%, conforme tabela abaixo com valores corrigidos.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.200	Angiotomografia Computadorizada	R\$458,95	R\$ 550.737,27
02	800	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical c/ ou s/ Contraste	R\$ 90,44	R\$ 72.349,23
03	1.000	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ Contraste	R\$105,38	R\$ 105.384,21

1 DIEGO FERREIRA DE
SOUZA:08373821732

Assinado de forma digital por DIEGO
FERREIRA DE SOUZA:08373821732
Dados: 2024.10.09 11:52:08 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

04	250	Tomografia Computadorizada de Coluna Torácica c/ ou s/ Contraste	R\$ 90,44	R\$ 22.609,14
05	1.200	Tomografia Computadorizada de Face / Seios da Face / Articulações Temporomandibulares	R\$ 90,43	R\$ 108.511,34
06	300	Tomografia Computadorizada do Pescoço	R\$ 90,43	R\$ 27.127,84
07	6.000	Tomografia Computadorizada do Crânio	R\$ 101,57	R\$ 609.414,70
08	240	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior	R\$ 90,43	R\$ 21.702,27
09	150	Tomografia Computadorizada de Segmentos Apendiculares - (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	R\$ 90,43	R\$ 13.563,92
10	3.000	Tomografia Computadorizada de Tórax	R\$142,19	R\$ 426.517,53
11	5.000	Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior	R\$144,50	R\$ 722.522,92
12	240	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Inferior	R\$ 90,43	R\$ 21.702,27
13	5.000	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdômen Inferior	R\$144,50	R\$ 722.522,92
14	120	Tomielografia	R\$144,50	R\$ 17.340,55
15	2.500	Sedação	R\$ 15,79	R\$ 39.479,99
VALOR TOTAL:			R\$ 3.481.540,11	

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE.

O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.481.535,84 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO :

O **MUNICÍPIO** reservou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação 18.01.04.122.1101.6010.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 no elemento de trabalho nº 662088 através da Solicitação de Compras nº057248, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ 288.183,77 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

DIEGO FERREIRA DE
SOUZA:08373821732

Assinado de forma digital por DIEGO
FERREIRA DE SOUZA:08373821732
Dados: 2024.10.09 11:51:40 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativa dos fiscais às fls.807, autorização do ordenador de despesas às fls.808 e que encontra amparo legal no artigo nº 57 Inciso II e 65, Inciso I alínea "b" da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

Volta Redonda/RJ, 09 de outubro de 2024.

CARLOS MACEDO DA COSTA
P/MUNICÍPIO

DIEGO FERREIRA DE SOUZA:08373821732
Assinado de forma digital por
DIEGO FERREIRA DE
SOUZA:08373821732
Dados: 2024.10.09 11:51:11 -03'00'

DIEGO FERREIRA DE SOUZA
p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adryelle dos Santos Leite*
CPF: *386.939.377-03.*

NOME: *Amanda Cardoso Leite.*
CPF: *117.442.507-09*